



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0002342-45.2025

Juzado VARA CÍVEL

Aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2025

, nesta Comarca de Indaiatuba, Av. Coronel Antônio Estanislau do Amaral, 700, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de sentença - Liquidação/Cumprimento, que Rui Alberto Alves

move a Walsace Leite

pela qual procedemos

a Penhora

de bens abaixo descritos:

Uma geladeira marca Electrolux cor prata com Frost Free avaliada em R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais); um estante branca com 5 divisórias 2,10 x 1,00 x 0,65 m avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); uma colher aproximadamente 2,10 x 0,60 x 0,75 metros avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Total da avaliação R\$ 3000,00 (três mil reais)

Feito(a) Penhora e Avaliação

Walsace Leite - CPF 391.486.958-58

nomeei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA Juzado VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO x Walsace Leite